# DECRETO Nº 03/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de honraria ao Cidadão Honorário, Senhor Claro Corrêa de Quadros e dá outras providências.

**Ademar Nunes da Fonseca, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Artigos 110 e 176 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Concede Diploma de Cidadão Honorário ao **Senhor Claro Corrêa de Quadros.**

Art. 2º - Fica a mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul autorizada a promover a entrega do Diploma em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Ademar Nunes da Fonseca
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL RS

**ADEMAR NUNES DA FONSECA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA**